



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PPG-BIO nº 21/2026 de 30 de março de 2026**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS****1. PREÂMBULO**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo para o curso de Doutorado graduandos(as) que ainda não tenham colado grau, ficando a matrícula e o recebimento de bolsa condicionados à formalização da colação de grau e consequente obtenção do título de graduação.

1.4 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: biociencias@ufcsa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: <https://www.ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/biociencias/ingresso-fluxo-contínuo-e-editais-de-bolsas>

2. DAS BOLSAS:

2.1 Havendo disponibilidade de bolsas de Doutorado para o PPG-Biociências, estas serão distribuídas com base na ordem de classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo vigente, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa PROPPGI Reitoria UFCSA nº 19/2025. O prazo de duração será de até 48 meses, dependendo da disponibilidade financeira dos recursos da Universidade e/ou da disponibilidade de cotas da CAPES, CNPq ou outra agência de fomento.

2.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas:

2.2.1 Ampla Concorrência: vagas não submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas.

2.2.2 Sistema de Reserva de Vagas: vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas portadoras de deficiência e pessoas do espectro autista.

2.3 O(A) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a modalidade pela qual deseja concorrer. Neste edital, haverá uma reserva de 30% (trinta por cento) do total geral de vagas para candidatos(as) oriundos(as) de ações afirmativas, conforme os critérios estabelecidos no item 2.2.2. Caso as vagas reservadas não sejam integralmente preenchidas, estas serão destinadas para a modalidade de Ampla Concorrência.

2.4 Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada concorrerão pela Ampla Concorrência. Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada no Sistema de Reserva de Vagas com classificação suficiente para ingresso pela Ampla Concorrência terão sua vaga alocada nesta modalidade.

2.5 As vagas reservadas eventualmente ocupadas por candidatos(as) classificados(as) pela Ampla Concorrência serão redistribuídas entre os(as) demais candidatos(as) classificados(as) na modalidade de Reserva de Vagas, respeitada a ordem de classificação específica desta modalidade.

2.6 A alocação das bolsas obedecerá à seguinte ordem: inicialmente serão alocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de Reserva de Vagas, seguindo-se da alocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Ampla Concorrência.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido no cronograma (item 7 deste edital) até às 23h59min, mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O(A) candidato(a) deverá acessar o Sistema de Processos Seletivos da UFCSA, no endereço <https://processoseletivo.ufcsa.edu.br/>, e realizar seu login a fim de proceder à inscrição no **Processo seletivo para bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências**.

3.2 Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 Ficha de inscrição do(a) candidato(a) (Anexo I, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

3.2.2 Carta de intenção do(a) candidato(a) (Anexo II, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

3.2.3 Cópia de documento de identificação com foto, válido no Brasil;

3.2.4 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de possível colação de grau;

3.2.5 Carta de aceite do(a) orientador(a), informando que está ciente de que o(a) aluno(a) fará a seleção para a bolsa (Anexo III, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

3.2.6 Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) em formato .PDF, obtido a partir da ferramenta "Exportar Currículo – completo" da Plataforma Lattes;

3.2.7 Barema DOUTORADO preenchido (Anexo IV);

3.2.8 Certificados e comprovantes das atividades pontuadas no Barema. As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único, em formato .PDF, obedecendo a ordem de pontuação do Barema (Anexo IV).

3.2.9 Declaração de Aceite dos Termos do Edital e Termo de Compromisso com o PPGBio (Anexo V, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

3.2.10 Resumo de projeto de pesquisa, com no máximo 800 (oitocentas) palavras, incluindo obrigatoriamente os seguintes itens: introdução, justificativa, hipótese de pesquisa, objetivos, metodologia e resultados e impactos esperados (incluído no Anexo I);

3.2.11 Se aplicável, comprovante de fomento do projeto, que poderá ser enviado junto ao resumo do projeto.

3.2.12 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) pelo sistema de reserva de vagas deverão encaminhar a documentação comprobatória correspondente, conforme disposto no item 5 deste Edital.

3.3 O(A) candidato(a) e o orientador(a), ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4 A homologação da candidatura está atrelada à entrega **da documentação completa** (itens 3.2.1 a 3.2.10, e ainda o item 5, para pessoas candidatas às vagas reservadas), sendo o descumprimento deste requisito considerado eliminatório.

- 3.5 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições previstas neste Edital.
- 3.6 Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 3.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico biociencias@ufcspa.edu.br. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h (dezesete horas), horário de Brasília, em dias úteis.
- 3.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) contatar o PPGBio em tempo hábil para obter informações a respeito do processo seletivo.
- 3.9 Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPGBio não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da candidatura.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão avaliadora composta por, no mínimo, 3 (três) membros, designada pela Comissão Coordenadora do PPGBio especificamente para este fim.
- 4.1.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deverão apresentar a autodeclaração de acordo com o modelo (ANEXO VII) assinada eletronicamente e realizar entrevista presencial com a Comissão de Heteroidentificação, conforme o período previsto no cronograma deste Edital, em horário a ser agendado e comunicado por e-mail.
- 4.1.2 Os(As) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar:
- 4.1.2.1 Autodeclaração de acordo com o modelo (ANEXO VII) assinada eletronicamente;
- 4.1.2.2 Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o(a) candidato(a) pertença; e
- 4.1.2.3 Declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, em que conste a assinatura do(a) presidente reconhecida em cartório, informando que o(a) candidato(a) pertence àquela comunidade.
- 4.1.3 Os(As) candidatos(as) indígenas deverão apresentar:
- 4.1.3.1 A autodeclaração de acordo com o modelo (ANEXO VII) assinada eletronicamente;
- 4.1.3.2 Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI;
- 4.1.3.3 Declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique).
- 4.1.4 Os(As) candidatos(as) com alguma deficiência deverão apresentar:
- 4.1.4.1 Declaração específica, de acordo com os modelos (Anexos VIII e IX), constituída por laudo médico, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Decreto Federal n. 10.654/2021, assinada eletronicamente.
- 4.1.4.2 O Laudo Médico, conforme modelos deste edital, deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a matrícula. Os laudos devem especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) que justifique, através de exames e diagnóstico prévios, a deficiência apresentada. Os modelos dos laudos médicos que precisam ser inseridos no ato da inscrição encontram-se no Anexo IX.
- 4.1.4.3 No caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Audiometria Completa, conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Deficiência Auditiva), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.
- 4.1.4.4 No caso de deficiência física, o(a) candidato(a) deve anexar exames e os respectivos laudos com especificidade de comprometimento/funcionalidade de membro que justifique a deficiência, conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Deficiência Física), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.
- 4.1.4.5 No caso de deficiência intelectual ou mental, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo com testagem psicológica/psicométrica com escores, conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Deficiência Mental), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste a deficiência intelectual mental. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um(a) psicólogo(a) registrado(a) no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem a deficiência intelectual ou mental.
- 4.1.4.6 No caso de deficiência múltipla, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Deficiência Múltipla), bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados.
- 4.1.4.7 No caso de deficiência visual, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames que comprovem a deficiência visual, tal como o exame oftalmológico em que conste a acuidade visual (acuidade visual bilateral) e a medida do campo visual (campimetria) nos casos que forem pertinentes, conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Deficiência Visual), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.
- 4.1.4.8 No caso de espectro autista, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Espectro Autista), bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste o diagnóstico relativo ao espectro autista. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um(a) psicólogo(a) registrado(a) no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem o espectro autista.
- 4.2 Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n. 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas e condições necessárias para realização das etapas do processo seletivo, previamente notificadas pelo candidato ao PPGBio, através do e-mail biociencias@ufcspa.edu.br.
- 4.3 As candidaturas para as vagas reservadas serão analisadas por comissões próprias para este fim, instituídas pela Universidade.
- 4.4 As inscrições indeferidas para as vagas reservadas serão automaticamente incluídas na seleção por ampla concorrência.
- 4.5 O(A) candidato(a), ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 5.1 Para fins de heteroidentificação, a Comissão utilizará os seguintes critérios para análise das autodeclarações étnico-raciais, conforme a Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da UFCSPA:
- 5.1.1 O(A) candidato(a) deverá comprovar que pertence ao grupo de pessoas pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas de acordo com o estabelecido pela Portaria Normativa nº 18/2012 e pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial (altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003), pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da administração pública federal e dispõe sobre a classificação em caso de inclusão em múltiplas hipóteses de reserva de vagas que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da LEI Nº 15.142, de 3 de junho de 2025 e do DECRETO Nº 12.536, de 27 de junho de 2025.

5.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) a vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) estão cientes de que será observado pela Comissão de Heteroidentificação, exclusivamente o critério identitário/fenotípico: traços físicos negróides (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, formato do nariz, formato dos lábios e o formato do rosto) que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto pessoa negra, não sendo, portanto, avaliada a ancestralidade. A ascendência do(a) candidato(a) não será considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de validação.

5.3 Para assegurar a efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a pessoas negras (pretas e pardas), o(a) candidato(a) obrigatoriamente deverá apresentar no ato da inscrição a AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL disponibilizada no Anexo VII deste Edital, que é o instrumento utilizado para declarar o direito à ação afirmativa de caráter étnico-racial, bem como é a afirmação de que o(a) candidato(a) à vaga está apto(a) a ocupá-la porque pertence a um dos grupos populacionais a que se destina (pessoas pretas ou pardas).

5.4 A partir do preenchimento da autodeclaração, o(a) candidato(a) assume uma condição e se responsabiliza por sua veracidade. Sendo a autodeclaração um documento, prestar informações falsas constitui uma ação passível de punição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para concessão das bolsas previstas neste edital far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

6.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na defesa de Memorial para fins classificatórios. Caso ainda haja empate, a pontuação mais alta obtida da análise do Currículo, no item "Atividades Científicas ou Técnicas" será considerada como critério de desempate.

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as bolsas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Período de inscrições	01 a 27 de abril de 2026
Publicação da lista preliminar das inscrições homologadas	30 de abril de 2026
Publicação da composição da banca avaliadora	30 de abril de 2026
Período para recurso do resultado preliminar das inscrições homologadas e de impugnação da banca	01 a 05 de maio de 2026
Publicação do resultado final das inscrições homologadas após período de recurso e da composição final da banca avaliadora	07 de maio de 2026
Divulgação do cronograma das defesas públicas de Memorial	07 de maio de 2026
Análise de Currículos	08 a 11 de maio de 2026
Realização das defesas públicas de memorial	11 a 15 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	18 de maio de 2026
Período para recurso do resultado preliminar	19 a 20 de maio de 2026
Resultado do recurso do resultado preliminar	21 de maio de 2026
Período de realização das entrevistas de heteroidentificação e análise das documentações de candidaturas da modalidade de reserva de vagas	22 a 27 de maio de 2026
Prazo para interposição de recursos ao resultado das entrevistas de heteroidentificação	28 a 29 de maio de 2026
Resultado da análise de recurso das entrevistas de heteroidentificação e análise das demais reservas de vagas	Até 02 de junho de 2026
Homologação do resultado final	03 de junho de 2026

7.1 Os comunicados sobre o processo seletivo serão divulgados no site institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/biociencias/ingresso-fluxo-continuo-e-editais-de-bolsas>

Não serão fornecidas informações sobre os resultados do processo seletivo na secretaria do PPGBio ou via email.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.2 Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados pelo Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma. Não será aceito envio de documentos na etapa de recurso.

8.3 Não serão aceitos recursos que tenham por objeto a apresentação, inclusão, substituição ou solicitação de análise de documentos após o encerramento do período de inscrições.

8.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGBio e, em última instância, pela PROPPGI.

8.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.6 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses, renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do PPGBio.

Rodrigo Ligabue Braun
Coordenador do PPG Biociências

Aline de Souza Pagnussat
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF (brasileiros) ou Passaporte (estrangeiros):	
Carteira de Identidade:	Órgão e data de emissão:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:
Lattes (colocar link para o Lattes ou similar):	
ORCID:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Pós-Graduação:

Curso:

Instituição:

Nível: () Lato sensu () Mestrado

Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras

Orientador:

Ano de Conclusão:

Estágio e bolsa:

Estágio 1:
Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras
Período:
Orientador:
Estágio 2:
Bolsa: () CNPq () PIBIC/CNPq () FAPERGS () Outras
Período:
Orientador:

3. PROJETO DE PESQUISA E ORIENTADOR(a):

Título:
Linha de pesquisa do PPGBIO: <input type="checkbox"/> Estudos funcionais e estruturais de moléculas com potencial biotecnológico <input type="checkbox"/> Estudo integrado dos mecanismos biológicos envolvidos nas doenças crônicas multifatoriais <input type="checkbox"/> Genética Humana <input type="checkbox"/> Neurobiologia celular e molecular
ODs* ao qual o projeto se vincula (pode indicar mais de uma):
Nome do(a) orientador(a):
Nome do(a) coorientador(a) (se houver):
Resumo de projeto de pesquisa, com no máximo 800 (oitocentas) palavras, incluindo obrigatoriamente os seguintes itens: introdução, justificativa, hipótese de pesquisa, objetivos, metodologia e resultados e impactos esperados.

*ODs: objetivo de desenvolvimento sustentável (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)

4. **COMPROVANTE DE FOMENTO** Caso haja, incluir imagem/captura de tela de página identificadora da proposta fomentada abaixo:

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinada eletronicamente (Gov.br)

https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

(NO MÁXIMO 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinada eletronicamente (Gov.br)

https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518

ANEXO III

CARTA DE ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

Porto Alegre, ___ de _____ de 20___.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar _____(nome) como candidato(a/o) ao Doutorado deste programa e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de tese, desenvolvendo o projeto intitulado _____(título do projeto), dentro da linha de pesquisa _____(nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para orientar o desenvolvimento do projeto de Doutorado apresentado pelo(a) candidato(a).

Atenciosamente,

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

**ANEXO IV
BAREMA DOUTORADO**

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos (máximo 10 pontos)	
1. Mestrado (7 pontos) 2. Especialização e/ou Residência (3 pontos)	
Atividades Científicas ou Técnicas (máximo 65 pontos)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º ou último(a) autor(a)</u> . IF >= 4 - 15 pontos IF 2,0 - 3,99 - 10 pontos IF 0,5 a 1,99 - 5 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - 2 pontos	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor(a)</u> . IF >= 4 - 8 pontos IF 2,0 - 3,99 - 5 pontos IF 0,5 a 1,99 - 3 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - não pontua	
5. Capítulo de livro (nacional 4 pontos e internacional 8 pontos por capítulo)	
6. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou de extensão NACIONAL - completo (resumo/pôster + apresentação oral) (1º autor - 3 pontos ; coautoria - 1 ponto) - resumo/pôster (1º autor - 2 pontos ; coautoria - 0,5 ponto) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou de extensão INTERNACIONAL - completo (resumo/pôster + apresentação oral) (1º autor - 4 pontos ; coautoria - 2 pontos) - resumo/pôster (1º autor - 3 pontos ; coautoria - 1 ponto) O trabalho será pontuado apenas uma vez (completo ou resumo/pôster).	
7. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (evento com carga-horária mínima de 5 horas - máximo de 5 pontos) <ul style="list-style-type: none"> • NACIONAL (0,5 ponto por participação) • INTERNACIONAL (1 ponto por participação) Participação como ouvinte em palestras/eventos com carga-horária inferior a 5 horas (0,1 ponto por evento) - máximo 2 pontos	
8. Estágio VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) de iniciação científica e/ou extensão (3 pontos por semestre) - máximo 15 pontos Estágio COM BOLSA de iniciação científica, de extensão ou inovação em desenvolvimento tecnológico (5 pontos por semestre) – máximo 25 pontos Estágio de outra natureza que não curriculares obrigatórios (2 pontos por semestre) – máximo 10 pontos	

9. Participação em atividades de pesquisa, extensão/ações comunitárias promovidas pela UFCSPA ou órgãos externos não pontuados no item 8, com no mínimo de 5 horas) - 0,2 pontos/atividade - máximo 2 pontos	
10. Experiência internacional Intercâmbio acadêmico (0,5 ponto por mês) – máximo 5 pontos Intercâmbio científico (1 ponto por mês) – máximo 5 pontos	
Atividades Relacionadas ao ensino (máximo 20 pontos)	
11. Experiência docente em nível médio por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre) – máximo 6 pontos	
12. Experiência docente em nível superior por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre) – máximo 10 pontos	
13. Monitoria em disciplina por no mínimo 1 semestre (0,5 ponto por semestre) – máximo 1 ponto	
14. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (1 ponto por prêmio) – máximo 3 pontos	
15. Orientação e/ou co-orientação <ul style="list-style-type: none"> Trabalho de conclusão de curso (TCC) - 1 ponto por orientação - máximo 3 pontos Estágio de iniciação científica, extensão ou tecnológica - 1 ponto por semestre por semestre de orientação - máximo 5 pontos 	
16. Participação em banca examinadora (0,5 ponto por participação) – máximo 3 pontos	
17. Cursos ministrados (0,5 ponto por hora) – máximo 3 pontos	
18. Participação em programa de iniciação à docência (1 ponto por semestre se voluntário/ 2 pontos por semestre se bolsista)	
Outros (máximo 5 pontos)	
19. Organização de evento <ul style="list-style-type: none"> membro da comissão organizadora - 0,3 pontos por evento monitoria em evento - 0,2 ponto por evento 	
20. Formação complementar (cursos na área de pesquisa, extensão ou inovação) - máximo 3 pontos <ul style="list-style-type: none"> nacional (0,3 pontos a cada 3 horas) internacional (0,5 pontos a cada 3 horas) 	
21. Representação discente em órgãos colegiados (conselhos universitários, núcleo docente estruturante, comissão coordenadora do PPG, comissão de graduação, comissão de estágio, centros e diretórios acadêmicos) - 0,3 pontos por semestre	
TOTAL	

*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed

**ANEXO V
DECLARAÇÃO ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGBio**

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa.

Em caso de concessão de bolsa:

1) estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão. Ainda, declaro que estou ciente do formato das etapas do processo classificatório.

- 2) me comprometo a me dedicar ao PPGBio (20 h semanais). Ao receber a bolsa estarei assumindo o compromisso de concluir o doutorado no prazo de 48 meses.
 3) estou ciente de que na impossibilidade de concluir o Curso ou abandono, o Programa informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20____.

Nome do(a) candidato(a) por extenso e assinatura

Assinada eletronicamente (Gov.br)

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518

ANEXO VI FICHA DE AVALIAÇÃO – RESUMO DO PROJETO, APRESENTAÇÃO E DEFESA DE MEMORIAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a):

Projeto:

AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MEMORIAL – candidato(a) deverá apresentar seu projeto de pesquisa e sua trajetória acadêmica
 (Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

(Atribuir nota de zero a 10 em cada item)

Contemplar, na apresentação da defesa do memorial, os seguintes pontos:

I - TRAJETÓRIA ACADÊMICA

- Formação acadêmica (graduação, especialização, cursos, estágio ou trabalho na área, etc...);
- Participação em atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, grupos de pesquisa, etc...);
- Produção acadêmica (resumos, artigos, capítulos, palestras, cursos, etc...);
- Motivação acadêmica (o que o doutorado pode agregar na sua trajetória);
- Outras informações que o(a) candidato(a) julgar relevantes.

II - PROJETO DE PESQUISA

- Apresentar a linha de pesquisa do(a) orientador(a);
- Apresentar a ideia principal do projeto;
- Relacionar sua trajetória com o projeto a ser desenvolvido;
- Relevância do projeto e contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação;
- Inserção social da proposta.

Tabela de avaliação

Quesitos	Peso	Nota (0-10)	Observações
Resumo do projeto está claro e estruturado de acordo com o solicitado no edital	0,2		
Apresentação possui racional definido e as informações são apresentadas de forma clara	0,2		
Apresentação abrange trajetória e projeto de maneira clara	0,2		
Defesa do projeto (linguagem adequada e domínio do assunto)	0,3		
Motivação para realização do doutorado	0,1		
Média			

ANEXO VII AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(para candidatos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas – autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas)

Eu, _____, abaixo-assinado, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital PPG-BIO nº 21/2026 de 30 de março de 2026, processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado do PPG BIO, que sou _____ (Informar a etnia). Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada, pois a autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa, caso seja identificada alguma divergência.

Assinatura do(a) declarante
Assinatura eletrônica (Gov.br)

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

ANEXO VIII
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(para candidatos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas – autodeclarados(as) portadores(as) de deficiência)

Eu, _____, abaixo-assinado, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender o Edital PPG-BIO nº 21/2026 de 30 de março de 2026, processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado do PPG BIO, que sou portador(a) de deficiência.

Necessita de condições especiais para a realização de qualquer uma das fases que compõem o processo seletivo?

1. Sim
2. Não

Caso a resposta seja SIM, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da Seleção?

Declaro ter:

- Deficiência Auditiva
- Deficiência Física
- Deficiência Mental
- Deficiências Múltiplas
- Deficiência Visual
- Transtorno Espectro Autista

Anexo a esta declaração, relatório médico que descreve DETALHADAMENTE as minhas condições de saúde, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Afirmo serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que: a prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis” (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35). Nestes termos, peço deferimento.

Porto Alegre, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) declarante
Assinatura eletrônica (Gov.br)

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

ANEXO IX – MODELO DE LAUDOS

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Visual**
A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Visual

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n° _____, candidato(a) ao curso de _____, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a (s) seguinte (s) condição (es):

[] Deficiência Visual

- () cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.
 () baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU n° 45 de 14/09/2009).
 () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo: _____ Olho Direito: _____

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: _____

Profissão: _____

Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

INGRESSO UFCSPA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Auditiva
A ser preenchido pelo médico

**Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso
nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA - Deficiência Auditiva**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao PPG _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da Audiometria completa:

Nome do(a) Profissional que realizou a audiometria: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: _____

____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____ de _____ de 20____

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

INGRESSO UFCSPA

Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com Deficiência Física

A ser preenchido pelo médico**Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Física**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao PPG _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

- paraplegia
 paraparesia
 monoplegia
 monoparesia
 triplegia
 triparésia
 tetraplegia
 tetraparesia
 hemiplegia
 hemiparesia
 ostomia
 nanismo
 amputação ou ausência de membro(s)
 paralisia cerebral
 membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____ de _____ de 20__

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

INGRESSO UFCSA
Modalidades LB_PCD e LI_PCD

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Intelectual ou Mental**

A ser preenchido pelo médico

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Graduação da UFCSA – Deficiência Intelectual ou Mental

Nome do(a) Candidato(a): _____

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins de seleção para o ingresso na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, candidato(a) ao curso de _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (*assinalar as áreas limitadas*):

() comunicação () cuidado pessoal () habilidades sociais () saúde e segurança () lazer () trabalho
() habilidades acadêmicas () utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: _____/_____/_____

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a): _____

Nº do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de 20__.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

[] Deficiência Visual

() cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU nº 45 de 14/09/2009).

() somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx:

Olho Esquerdo: _____ Olho Direito: _____

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria: _____

Profissão: _____

Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[] Deficiência Intelectual ou Mental

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (assinalar as áreas limitadas):

() comunicação () cuidado pessoal () habilidades sociais () saúde e segurança

() lazer () trabalho () habilidades acadêmicas () utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica: _____

Profissão: _____

Nº Registro no Conselho Profissional: _____ Data da realização: ____/____/____

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID): _____

[] Transtorno do Espectro Autista

É considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

() I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por:

() deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;

() ausência de reciprocidade social;

() falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

() II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por:

() comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns;

() excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;

() interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? _____ anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades que justifiquem o diagnóstico:

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID): _____

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo: _____

Profissão: _____

N° Registro no Conselho Profissional: _____ Data do laudo: ____/____/____

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a): _____

N° do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado(UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

_____, ____ de ____ de 20 ____.

- Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal**(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)**Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ligabue Braun, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências**, em 31/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 01/04/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431240** e o código CRC **248652AF**.